



**Audidores e Associados SS**

---

## **Demonstrações Contábeis**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021,  
com relatório do Auditor Independente**



## Auditores e Associados SS

---

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores da  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa  
Curitiba – PR

#### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada “base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1).

#### **Base para opinião com ressalva**

##### a) Imobilizado – Teste de Recuperabilidade

A Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa não realizou, para o exercício de 2021, os procedimentos aos testes de recuperabilidade de seus ativos imobiliários, conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – Redução ao Valor Recuperável, aprovado pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.292/10. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais reconhecimentos de perda na realização destes ativos.

##### b) Imobilizado - Estudos periódicos sobre vida útil remanescente

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, não providenciou as análises para definição da vida útil dos bens classificados no imobilizado, bem como a verificação dos possíveis efeitos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil. A Lei 11.638/07, bem como o pronunciamento técnico contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICPC 10, orienta as empresas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo



## Auditores e Associados SS

---

com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados. Conseqüentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes, em função da falta de realização dos referidos estudos.

A Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

A Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa apresentou Superávit no Período de 2021 e Déficit no período de 2020, no montante de R\$ 2.686.289 e (R\$ 1.066.667), respectivamente, além de apresentar um Passivo a Descoberto no montante de R\$ (R\$ 1.332.685) e (R\$ 4.018.973), respectivamente. Desta forma, observa-se que a situação financeira e operacional da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa merece atenção especial, sujeitando-se a continuidade normal dos negócios às gestões que venham a ser efetuadas, bem como a eliminação da manutenção de prejuízos operacionais. Esses fatores levantam dúvida substancial de que a Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa tenha condições de manter a continuidade normal de suas atividades. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e/ou classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade das atividades da Entidade. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função deste assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2021,



## Auditores e Associados SS

---

foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório, emitido em 19 de março de 2021, fora apresentado com modificação de opinião, tratando do assunto "Imobilizado – Teste de Recuperabilidade".

### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como



## Audidores e Associados SS

---

obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- ✓ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional;
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- ✓ Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



## Auditores e Associados SS

---

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 17 de março de 2022.

### **YSA AUDITORES E ASSOCIADOS SS**

CRC-PR 07.495/0-0

### **YOSHIHIRO SAKAGAMI**

CONTADOR CRC-PR 021.736/O-9

CNAI - 0377